

Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 025/14

(Processo nº 584012006-00)

(Acórdão nº 24.003, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Márcia Carvalho de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Carvalho de Oliveira**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 026/14

(Processo nº 140062003-00)

(Acórdão nº 23.398, de 07.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.481, de 16.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio João T. Campos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio João T. Campos Silva**, Secretário Municipal de Administração de Belém/SEMAD, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 027/14

(Processo nº 262132006-00)

(Acórdão nº 23.868, de 13.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Colares, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 30.445,98 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.444,98 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 028/14

(Processo nº 063972009-00)

(Acórdão nº 23.828, de 06.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Garcindo Martins Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Garcindo Martins Pereira**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 029/14

(Processo nº 844322006-00)

(Acórdão nº 23.025, de 27.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Furman**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Furman**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Tucuruí, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 266.879,80 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 030/14

(Processo nº 293992000-00)

(Acórdão nº 23.141, de 15.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.183,65 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 031/14

(Processo nº 200306963-00)

(Acórdão nº 23.892, de 18.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Dutra Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Dutra Costa**, Responsável pela Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores - FEMEAM, referente ao Convênio nº 001/2000 e 1º, 2º e 3º Aditamentos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.037.163,05 (hum milhão, trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 032/14

(Processo nº 250012012-00)

(Resolução nº 11.184, de 12.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647480

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 3/2014

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos para as aquisições que se fizerem necessárias, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos (Repetição).

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizada na Travessa Quintino Bocaiúva nº. 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação, ou em cópias, às expensas do interessado nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0613.

Responsável pelo certame: GISELE MOURA DE QUEIROZ

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do TCE/PA.

Data da Abertura: 27/02/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
01032112247820000	339030	0101000000
Estadual		
01032112247830000	339039	0301000000
Estadual		
01032112262670000	339039	0112000000
Estadual		
01131112247860000	339039	0312000000
Estadual		
01131112247860000	339039	0111000000
Estadual		
01131112247860000	339039	0311000000
Estadual		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647746

PORTARIA Nº 28.299 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-PA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100375, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, nos período de 01-02 a 01-04-2014.

PORTARIAS Nº 28.300 E Nº 28.301 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 REFERENTES A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

SESSÃO DE 30.01.2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647749

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de janeiro de 2014, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.928

Processo nº. 2011/51389-6

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 83 inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012;

I - Registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - ATAUALPA SIQUEIRA DA IGREJA, CARLOS IGOR CARVALHO FARO, DANIELLE FREITAS PADILHA, DANIELLE SANTOS CARDOSO, MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA, REGINA CELIA FEIO PENHA, RONAN TIMO CARVALHO e WILMA SAMPAIO BATISTA DE SOUZA;

II - Aplicar ao Sr. JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário da SEDURB, CPF nº 011.119.062-20, a multa de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) face de remessa intempestiva dos contratos a esta Corte de Contas a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os